



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 089/2018 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** fracionada à servidora **LAURETE LOURDES BERTOL**, CPF nº 394.867.969-04, Agente Operacional Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 05 (cinco) de março de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 20 (vinte) de março de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias de fevereiro de 2018.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal